

430208024	ROSANA FERNANDES LEAL	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	100
21059023	ROSANA PUGA DE MORAES MARTINEZ	TÉCNICO FAZENDÁRIO	C	96,69
49344022	SILVIA LOPES OTACIO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	D	100
82946021	SUZY KATIANE MARTINS VERA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	C	100
427370022	TATIANA NASCIMENTO SILVA MARCONDES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	98,19
82875021	TELMA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	96,11
480345021	THIAGO CAMPOS PEREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	-	100
100712021	VANESSA DA COSTA MOREIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	B	97,64
22496022	VERA LUCIA HORTEGA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	C	100
94281021	WALDERSON GONZALES VILLALBA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	C	100
490010021	YURI CESAR REZENDE	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	99,53

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 115 – de 16 de fevereiro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 24 de janeiro de 2022 a 23 de maio de 2022, a servidora **NATHALIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 485191022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 3ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/010715/2022).

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 118/2022 – de 16 de fevereiro de 2022.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **RAFAEL GRANDINE SALLES**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula 4244730, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 155, incisos V, VI, XVII, XVIII e XXVIII e art. 156, incisos XVII, XXVII, XXX e XXXVI c/c os artigos 164, inciso IV e art.172, incisos XIII e XVII, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (PAD nº 011/2020/CGPC/MS).

Campo Grande-MS, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS